COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO Nº 18 /2025
A Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025
Relator: Vereador Altair Borges

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

A proposição versa em torno de apresentação da Emenda Supressiva n° 01, de lavra do vereador Edson Ferrari, ao Projeto de Lei complementar n° 04/2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar n° 81, de 16 de março de 2007, e dá outras providências.

Primeiramente em relação a iniciativa de proposição, o vereador tem amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, sendo competente para apresentação:

> Art. 60.
> Compete ao vereador:
> IV - apresentar proposições que visem ao interesse coletivo.

Em complementação temos ainda o art.214 do regimento interno:

> Art. 214. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.
> § 1° As proposições poderão consistir em:
> g) Emenda ou Subemenda;

Entretanto, em relação ao mérito da matéria, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação entende que não merece avançar, pois, além de ser sem sentido e sem lógica, uma vez que suprime toda matéria do projeto principal, portanto sendo desnecessária, bastando votação contrária ou favorável a matéria, a proposição cria duas votações distintas para uma mesma proposição, tornando-se ilegal.

De mesmo modo, as Comissões de Finanças, Orçamento e Contas; e de Educação, Saúde e Assistência Social, que já analisaram e discutiram o projeto principal, entendem que a presente de Emenda Supressiva não merece prosperar em relação ao mérito.

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, de forma conjunta, exaramos parecer contrário a referida Emenda Supressiva.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador Altair Borges _____ voto Favorável
Presidente

Vereador Jader Gabriel Ioris _____ voto FAVORÁVEL
Vice-Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelon _____ voto Favorável
Membro

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.

Vereador Jader Gabriel Ioris _____ voto FAVORÁVEL
Presidente

Vereador Edison Demarchi Edison Demarchi voto favorável

Vereador Julcemir Bombassaro _____ voto FAVORAVEL
Membro

Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social

Vereador Jader Gabriel Ioris _____ voto FAVORÁVEL
Presidente

Vereador Sabino Zilli _____ voto FAVORAVEL.
Vice-Presidente

Vereador Mauro Cesar Michelon _____ voto Favorável
Membro